

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 225/2023

Art. 1º. Fica majorado o valor previsto no Projeto de Lei n. 225/2023 para a Ação 12.122.0001.2.0018 – Valorização dos Profissionais da Educação, sendo a ela remanejados R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) da Ação 24.131.0023.2.0121 – Comunicação Eficiente e Transparente, nos seguintes termos:

Resumo da Emenda:

Secretaria de Educação	Aumentado	Diminuído	Remanejado
			X

Remaneja:

Secretaria de Governo		
Código	Especificação	
24	Comunicações	
24.131	Comunicação Social	
24.131.0023	Gestão Moderna e Eficiente	Correntes
24.131.0023.2.0121	Comunicação Eficiente e Transparente	R\$ 1.500.000,00

Cria:

Secretaria de Educação		
Código	Especificação	
12	Educação	
12.122	Administração Geral	
12.122.0001	Educar para Vitória	Correntes
12.122.0001.2.0018	Valorização dos Profissionais da Educação	R\$ 1.500.000,00

Palácio Attílio Vivácqua, 31 de outubro de 2023.

KARLA COSER
Vereadora - PT



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370032003100310038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta visa reforçar a dotação orçamentária Ação 12.366.0001.2.0015 – Modalidade - EJA (Educação de Jovens e Adultos), compreendendo-se a importância desses servidores para o desenvolvimento da cidade e para a consequente melhoria da qualidade da educação, visto que a dotação inicialmente prevista é de apenas R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Palácio Atílio Vivacqua, 31 de outubro de 2023.

KARLA COSER
Vereadora - PT

